



BOLETIM

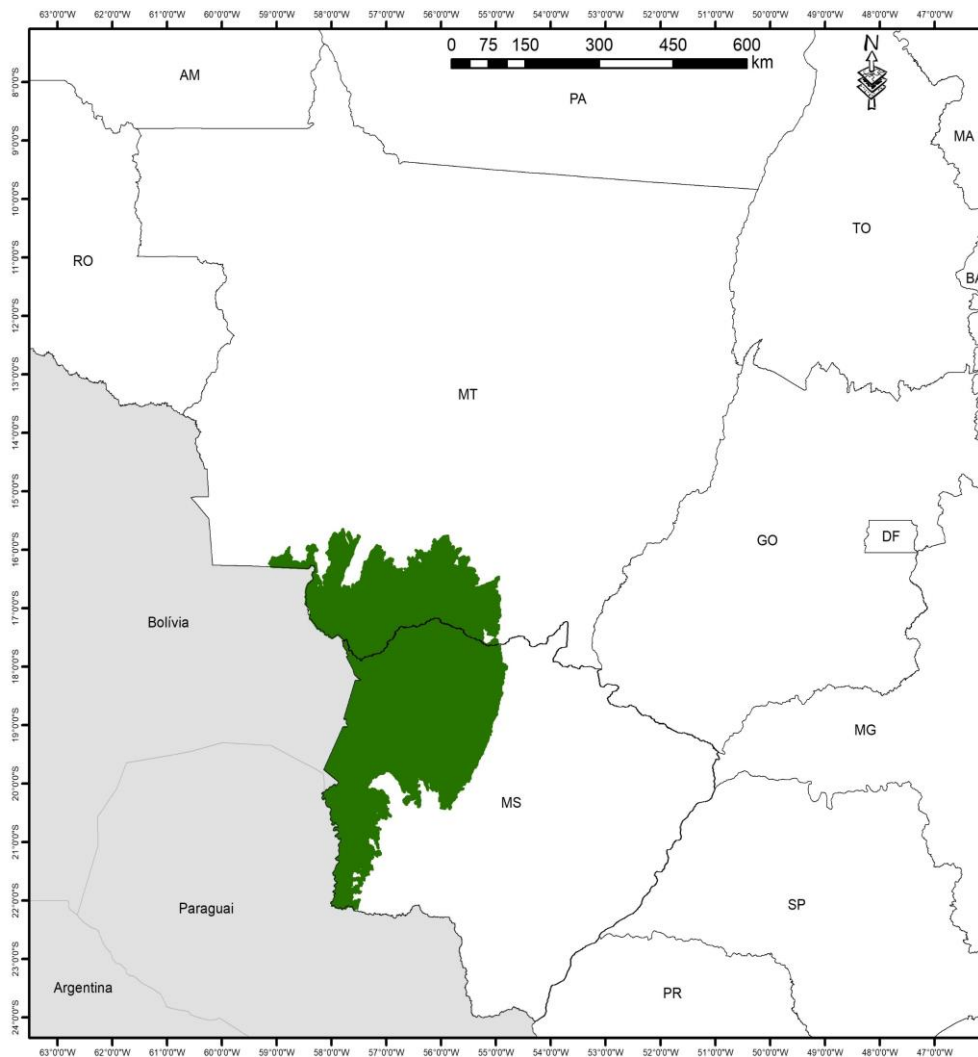
CASA RURAL

RADAR
AMBIENTAL



BIOMA PANTANAL

Dados Gerais



- América do Sul
- Limite de Estados
- Bioma Pantanal

Bioma Pantanal

O Pantanal é um dos seis biomas existentes no território brasileiro. Além do Brasil, o bioma Pantanal também ocorre no norte do Paraguai e o leste da Bolívia.

Área Total no Brasil = 15.096.107 hectares

Porcentagem do Território Brasileiro = 1,8 %

Estados que possuem o bioma em seu território = MT e MS

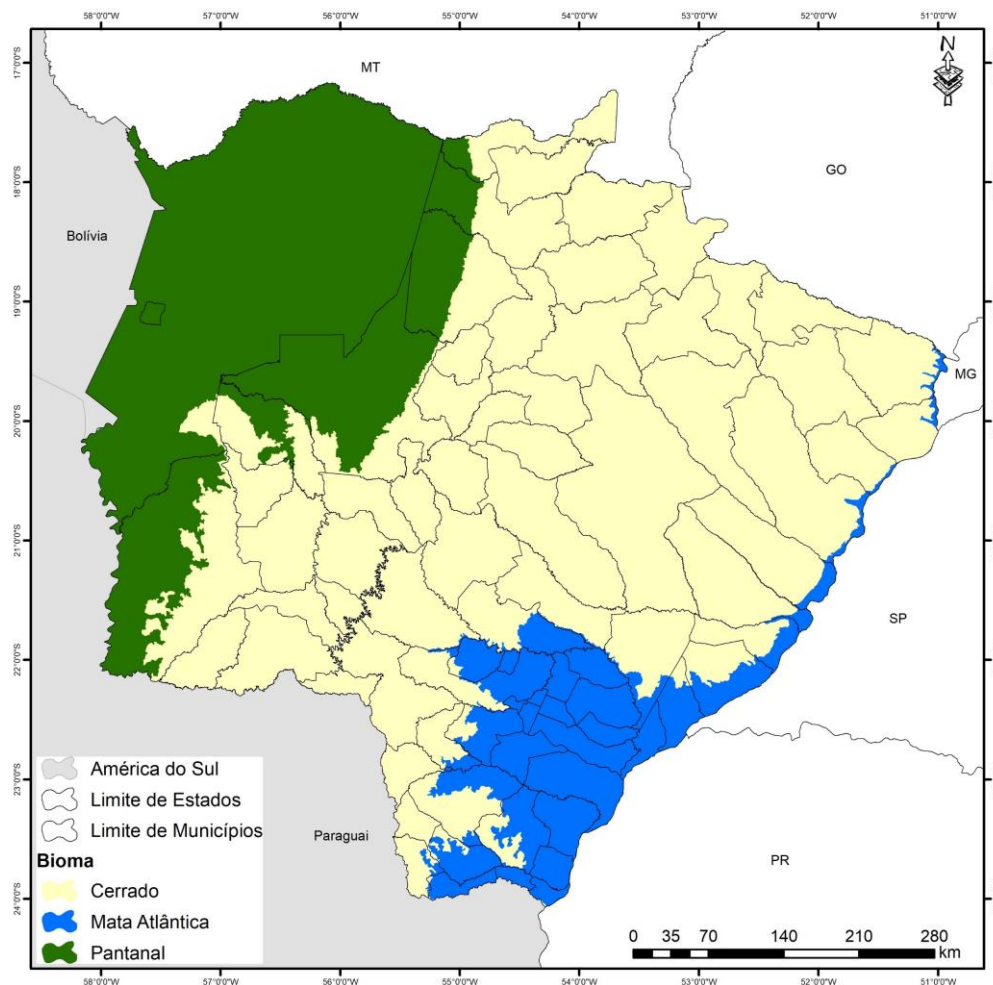
Estado	Área (ha)	Porcentagem
MT	5.357.706	35,5%
MS	9.738.401	64,5%
TOTAL	15.096.107	100,0%

No estado do MT, a área considerada bioma Pantanal, representa aproximadamente 5,9% do total de seu território.

Já no MS a área do bioma representa cerca de 27,3% do estado.

Fonte: IBGE (2019). Elaboração: DETEC/Sistema Famasul

Território

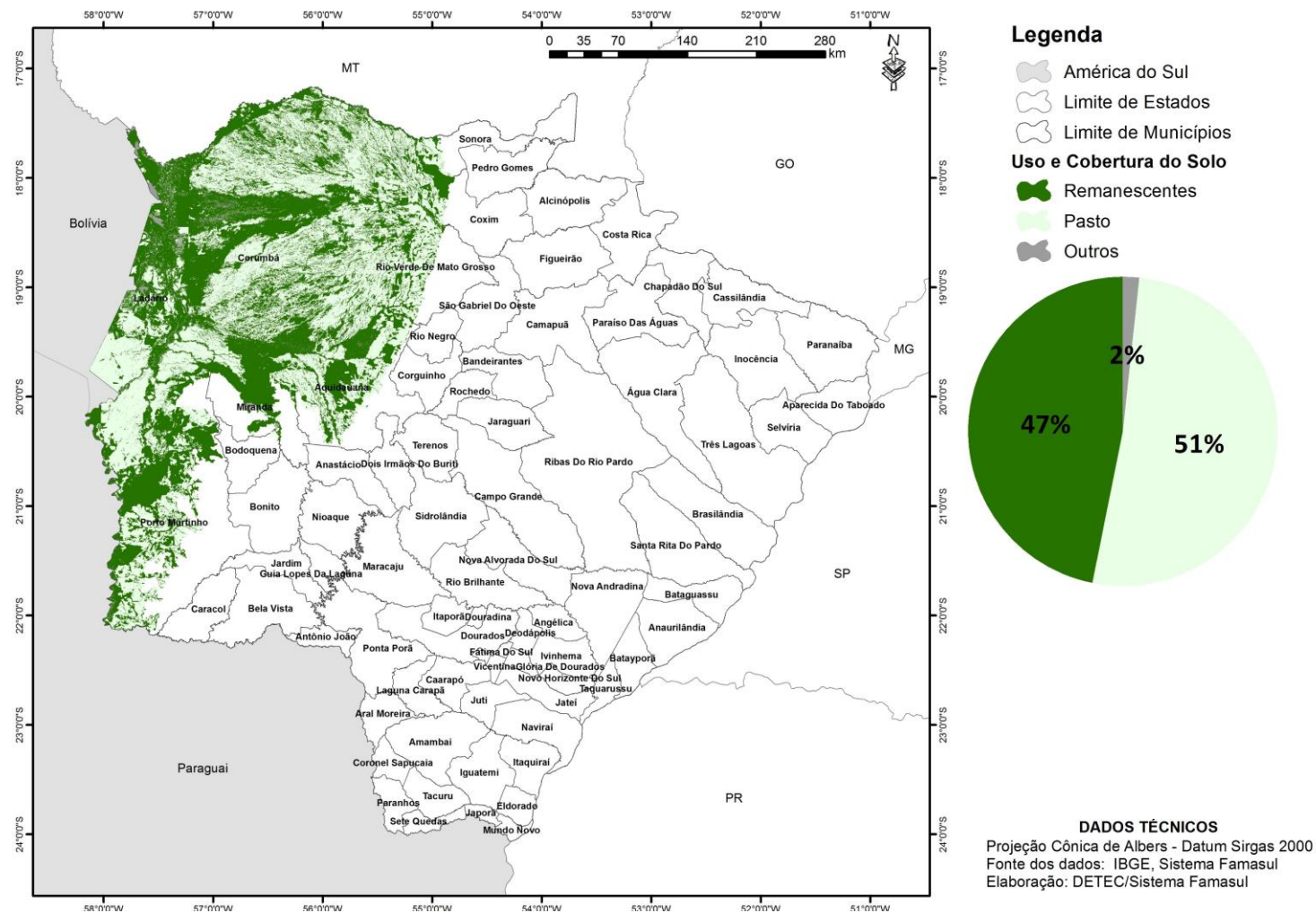


No Mato Grosso do Sul, são 09 municípios parcial ou totalmente inseridos no bioma:

Município	Participação (%)
Ladário	100,0%
Corumbá	98,7%
Aquidauana	78,0%
Porto Murtinho	58,3%
Rio Verde de Mato Grosso	56,6%
Miranda	36,6%
Coxim	31,7%
Sonora	17,4%
Bodoquena	1,3%

Uso e Cobertura do Solo

Utilizando como base os dados da 1ª safra 2019/2020 do SIGA MS, verifica-se no mapa o Uso e Cobertura do solo no bioma Pantanal. Na categoria de “Outros” verificam-se as áreas urbanas, rodovias, água, etc. Importante ressaltar que na categoria “Pasto” são consideradas tanto as pastagens nativas quanto plantadas. Aproximadamente **87,5%** de seu território corresponde a cobertura natural, segundo documento do IBGE denominado Uso da terra nos biomas brasileiros (2020), verificando-se, portanto, que a porcentagem de áreas preservadas é significativa.



Aspectos Ambientais

Ainda segundo o IBGE (2020), o Pantanal foi o bioma que apresentou os menores decréscimos de áreas naturais, tanto em termos absolutos (2.109 km²) quanto percentuais (1,6%), o que retrata um menor dinamismo de conversões de usos nessa região do País.

Portanto, no quadro de preservação ambiental, destaca-se o Bioma Pantanal, com cerca de 90% de áreas naturais de seus ecossistemas atualmente, e a menor perda relativa dessa cobertura entre todos os biomas ao longo da série histórica (2000-2018).

Toda a preservação, confirmada através dos dados divulgados, ocorre em sintonia com a secular – aproximadamente 300 anos – atividade econômica da pecuária de corte extensiva, em áreas privadas que representam aproximadamente 90% do território do bioma.

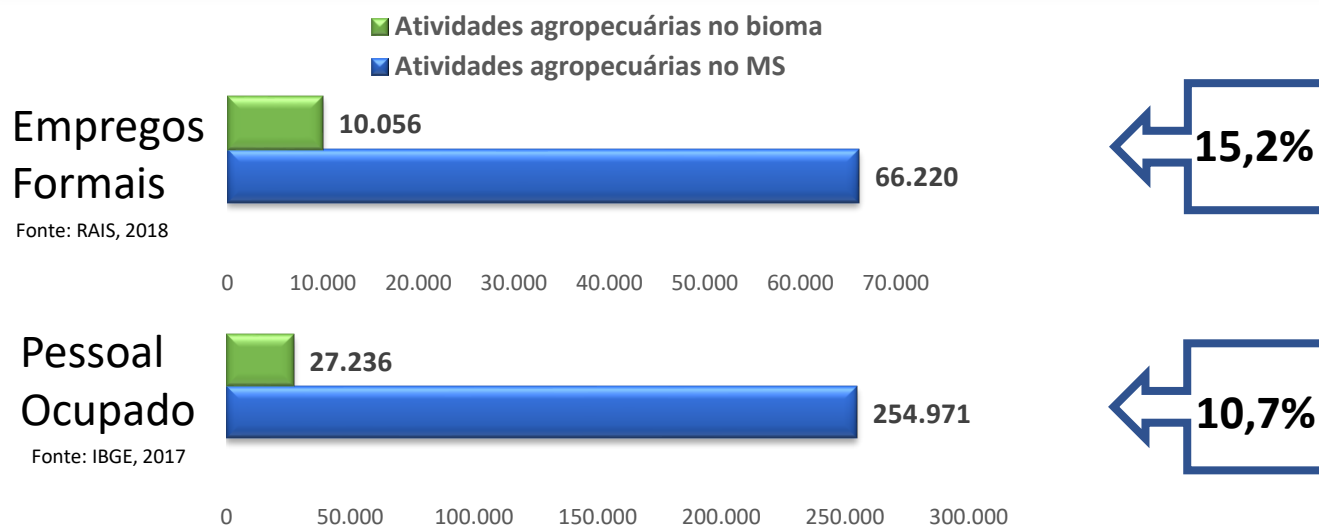
≈90% do bioma

PRESERVADO

≈90% do bioma

**PROPRIEDADES
PRIVADAS**

Aspectos Sociais



Entre as atividades agropecuárias no bioma que se destacaram, a criação de bovinos para corte ocupou o primeiro lugar, tanto relacionado aos empregos formais quanto ao levantamento do total de pessoal ocupado, com 75,3% e 82,0% respectivamente.

Além disso, as vagas da indústria de transformação estão intimamente ligadas às tarefas de base da agropecuária, demonstrando sua contribuição para outros empregos na região.

Em 2010, quando foi realizado o Censo Demográfico, a população rural dos municípios do bioma Pantanal era equivalente a 16,1% da população total da região e respondia por 13,0% dos habitantes da zona rural de Mato Grosso do Sul. Verifica-se, portanto, a porcentagem significativa da população rural em grande parte destes municípios.

Municípios	População (habitantes)			
	Total	Urbana	Rural	Rural (%)
Aquidauana	45.614	35.926	9.688	21,2
Bodoquena	7.985	5.777	2.208	27,7
Corumbá	103.703	93.452	10.251	9,9
Coxim	32.159	29.145	3.014	9,4
Ladário	19.617	18.587	1.030	5,3
Miranda	25.595	15.567	10.028	39,2
Porto Murtinho	15.372	10.059	5.313	34,6
Rio Verde de Mato Grosso	18.890	16.297	2.593	13,7
Sonora	14.833	13.401	1.432	9,7
Total da região	283.768	238.211	45.557	16,1
MS	2.449.341	2.097.716	351.625	
Participação %	11,6%	11,4%	13,0%	

Fonte: IBGE, 2010

Aspectos Econômicos

Com relação ao rebanho bovino, na região do Pantanal do estado do Mato Grosso do Sul, estima-se **3,6 milhões de cabeças – aproximadamente 20% do rebanho do MS**. Além da bovinocultura de corte, a principal atividade econômica exercida, existem outras atividades importantes, ligadas diretamente ao setor agropecuário, que são realizadas no bioma sul-mato-grossense :

- **Equideocultura;**
- **Apicultura - Mel do Pantanal**
- **Ovinocultura;**
- **Bovinocultura de Leite;**
- **Piscicultura;**
- **Criação de Jacaré**

O Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios do bioma Pantanal respondem por 7,31% do PIB de MS, que é superior a R\$ 7 bilhões. A agropecuária responde por 17,0% da riqueza com R\$ 1,2 bilhão e representa 7,9% da agropecuária sul-mato-grossense. O setor primário exerce forte influência nos demais setores da economia, age como uma **mola propulsora do crescimento econômico**.

PIB dos municípios pertencentes ao bioma do Pantanal Sul-mato-grossense em 2017:

Municípios	PIB - mil R\$	
	Total	Agropecuária
Corumbá	2.869.213	315.741
Sonora	648.541	217.427
Coxim	839.889	136.981
Aquidauana	917.889	136.672
Rio Verde de Mato Grosso	446.356	131.073
Porto Murtinho	321.327	120.678
Miranda	500.830	95.736
Bodoquena	209.347	34.768
Ladário	294.751	6.640
Total	7.048.143	1.195.716
MS	96.372.195	15.199.479
Participação %	7,31%	7,87%

Fonte: IBGE, 2017

Programas, Ações e Atuações

Existem alguns programas e iniciativas que vem auxiliando o produtor do MS e da região do Pantanal a produzir de forma sustentável:

1. Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul -PROAPE (Governo do Estado):
 - Subprograma [Precoce MS](#) – Programa de Avanços da Pecuária de Mato Grosso do Sul (SEFAZ e SEMAGRO)
 - Subprograma “[Carne Sustentável e Orgânica do Pantanal](#)” – SEMAGRO
2. [Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável](#) (GTPS);
3. [Programa de Certificação do processo produtivo da Carne Sustentável - Associação Brasileira de Produtores Orgânicos](#) (ABPO);
4. [Fazenda Pantaneira Sustentável – FPS](#) (EMBRAPA);
5. [Programa de Assistência Técnica e Gerencial em Bovinocultura de Corte do Senar/MS](#).





Arcabouço legal vigente, colegiados e fiscalização no bioma

Legislação Federal

- Constituição Federal
 - Política Nacional de Meio Ambiente
 - Política Nacional de Resíduos Sólidos
 - Política Nacional de Recursos Hídricos
 - Lei de Crimes Ambientais
- Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Código Florestal)
 - Decreto sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR
 - Suspensão da permissão do emprego do fogo no território nacional pelo prazo de cento e vinte dias

Colegiados

CONAMA – CECA - CONDEMA's

Legislação Estadual

- Licenciamento Ambiental
 - Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE/MS)
 - Política Estadual de Recursos Hídricos
 - Decreto que dispõe sobre a Área de Uso Restrito
 - Decreto que dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural de Mato Grosso do Sul e sobre o Programa MS Mais Sustentável
- Proibição da execução da queima controlada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul no período e situações que especifica

Fiscalização

IBAMA – IMASUL – PMA



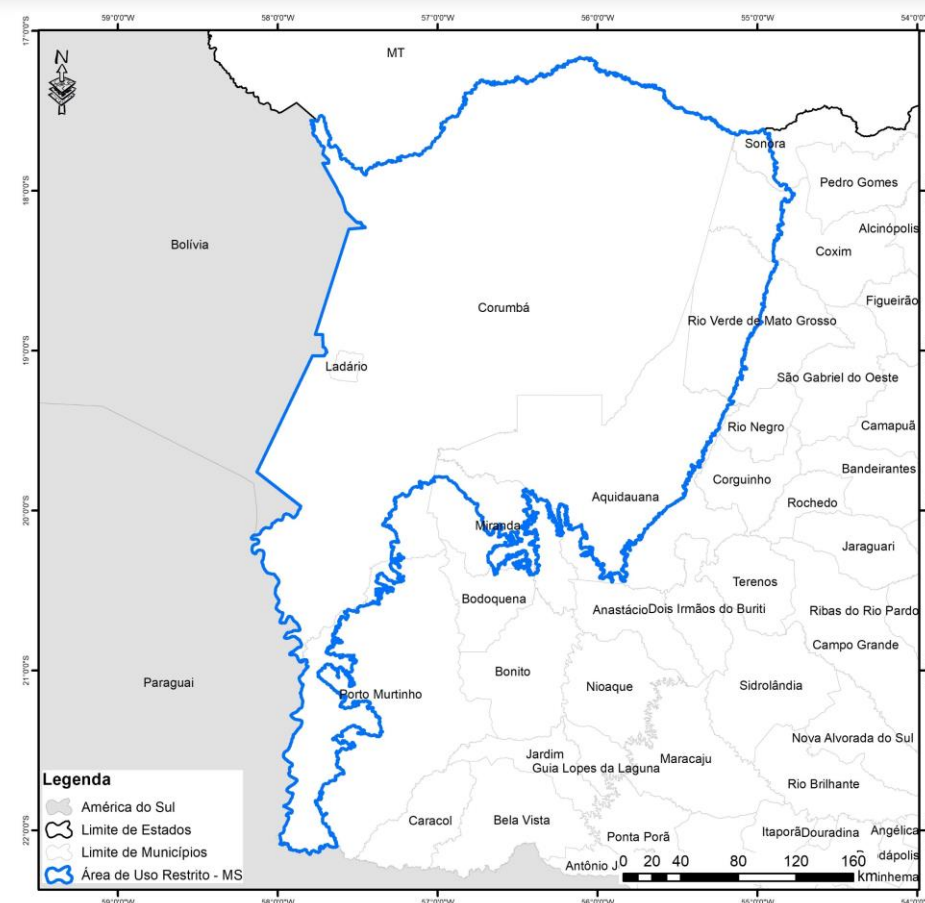
Considerações Finais

- ✓ O Bioma Pantanal é um ambiente habitado e produtivo há cerca de 300 anos, onde a atividade pecuária (aproximadamente 20,0% do rebanho de MS) acontece em harmonia com a natureza; são áreas privadas (aproximadamente 90%), com aproximadamente 90,0 % ainda preservadas com vegetação nativa (IBGE,2020);
- ✓ O Agro é fundamental para a economia e desenvolvimento social do estado. Alavanca e sustenta a geração de emprego, renda, segurança alimentar e desenvolvimento local. Em MS, são 09 municípios, parcial ou totalmente inseridos no bioma (284 mil habitantes (IBGE,2010): Aquidauana, Bodoquena, Corumbá, Coxim, Ladário, Miranda, Porto Murtinho, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora e PIB da agropecuária de R\$ 1,2 bilhão nestes municípios;
- ✓ Os pantaneiros devem sempre ser ouvidos no que diz respeito as questões que envolvem o bioma, pois eles foram os grandes responsáveis por preservar o Pantanal e por criar uma das culturas mais marcantes de nosso país: a Cultura Pantaneira! Lembrando que a preservação ambiental e a riqueza cultural são os insumos inclusive para o turismo na região;
- ✓ O princípio do Protetor-Recebedor, materializado por Pagamentos por Serviços Ambientais e a Compensação de Reserva Legal, devem permear as discussões sobre uso sustentável do Pantanal;
- ✓ Por fim, é importante ressaltar que para o desenvolvimento sustentável, é essencial considerar os aspectos ambientais, sociais e econômicos, portanto a conservação do meio ambiente se faz necessária com a presença do homem pantaneiro, consolidando principalmente a reconhecida atividade pecuária.

Você sabia?

Desde 2015, após ampla discussão com a sociedade, Nota Técnica da Embrapa Pantanal e um trabalho socioeconômico realizado pelo CEPEA-USP/ESALQ, o Mato Grosso do Sul, através do Decreto Estadual Nº 14.273/2015, possui regulamentação para a denominada Área de Uso Restrito – AUR da planície inundável do Pantanal, prevista no artigo 10 do Novo Código Florestal (Lei Federal Nº 12.651/2012).

Este decreto, entre outras coisas, define os critérios e limites para a supressão de vegetação nativa, estabelecendo o resguardo de amostras representativas de fitofisionomias igual ou superior a 50% para formações de cerrado com elevada densidade de árvores e pelas formações florestais e para formações campestres em percentual igual ou superior a 40%, existentes na propriedade. Sendo, portanto, **permitida a exploração ecologicamente sustentável e uso alternativo do solo para esta área, com base nas recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa e do Órgão Estadual de Meio Ambiente.**



Pagamento por Serviços Ambientais

- RESOLUÇÃO SEMAGRO nº 717 de 25 de setembro de 2020. Institui o Programa - PSA modalidade Uso Múltiplo Rios Cênicos de Pagamento por Serviços Ambientais para incentivar a conservação de vegetação nativa, a restauração ecológica e a adoção de sistemas produtivos sustentáveis em imóveis rurais.

Normas e Procedimentos

- PORTARIA IMASUL nº 812 de 29 de setembro de 2020. Estabelece procedimentos para realização de consultas públicas virtuais, seja por Audiências Públicas ou Reuniões Públicas nos processos de licenciamento ambiental, em caráter excepcional, no intuito de mitigar a transmissão do novo coronavírus (COVID-19).
- RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAGRO-IBAMA/MS nº 002, de 30 de setembro de 2020. Prorroga os efeitos da Resolução Conjunta SEMAC-IBAMA n. 01/2014 que proíbe a execução da queima controlada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul no período e situações que especifica.



DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO PRODUTOR RURAL EM REUNIÕES, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES - AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO

RECURSOS HÍDRICOS

- Reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- Reunião da Comissão Nacional de Irrigação da CNA
- Reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema
- Reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé
- Reunião do Grupo de Trabalho do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai

MEIO AMBIENTE

- Reunião da Câmara Técnica de Conservação do Solo e da Água
- Reunião da Frente Parlamentar de Unidades de Conservação do MS
- Reunião Conselho Estadual de Controle Ambiental
- Reunião da Comissão Nacional de Meio Ambiente
- Reunião do Grupo de Trabalho e Comitê PREVFOGO
- Audiência Pública sobre Incêndios no Pantanal - Assembleia Legislativa do MS
- Audiência Pública sobre Incêndios no Pantanal - Senado Federal

BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

- Reunião do Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono de Mato Grosso do Sul - Plano ABC

EXPEDIENTE

Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo

Eng. Ambiental | Analista Técnica

anabeatriz@senarms.org.br

Daniele Coelho Marques

Eng. Agrônoma | Consultora Técnica

daniele@senarms.org.br

Clóvis Ferreira Tolentino Júnior

Eng. Agrônomo | Consultor Técnico

clovis@senarms.org.br

DIRETORIA

Mauricio Koji Saito

Presidente

Luis Alberto Moraes Novaes

Vice-presidente

Marcelo Bertoni

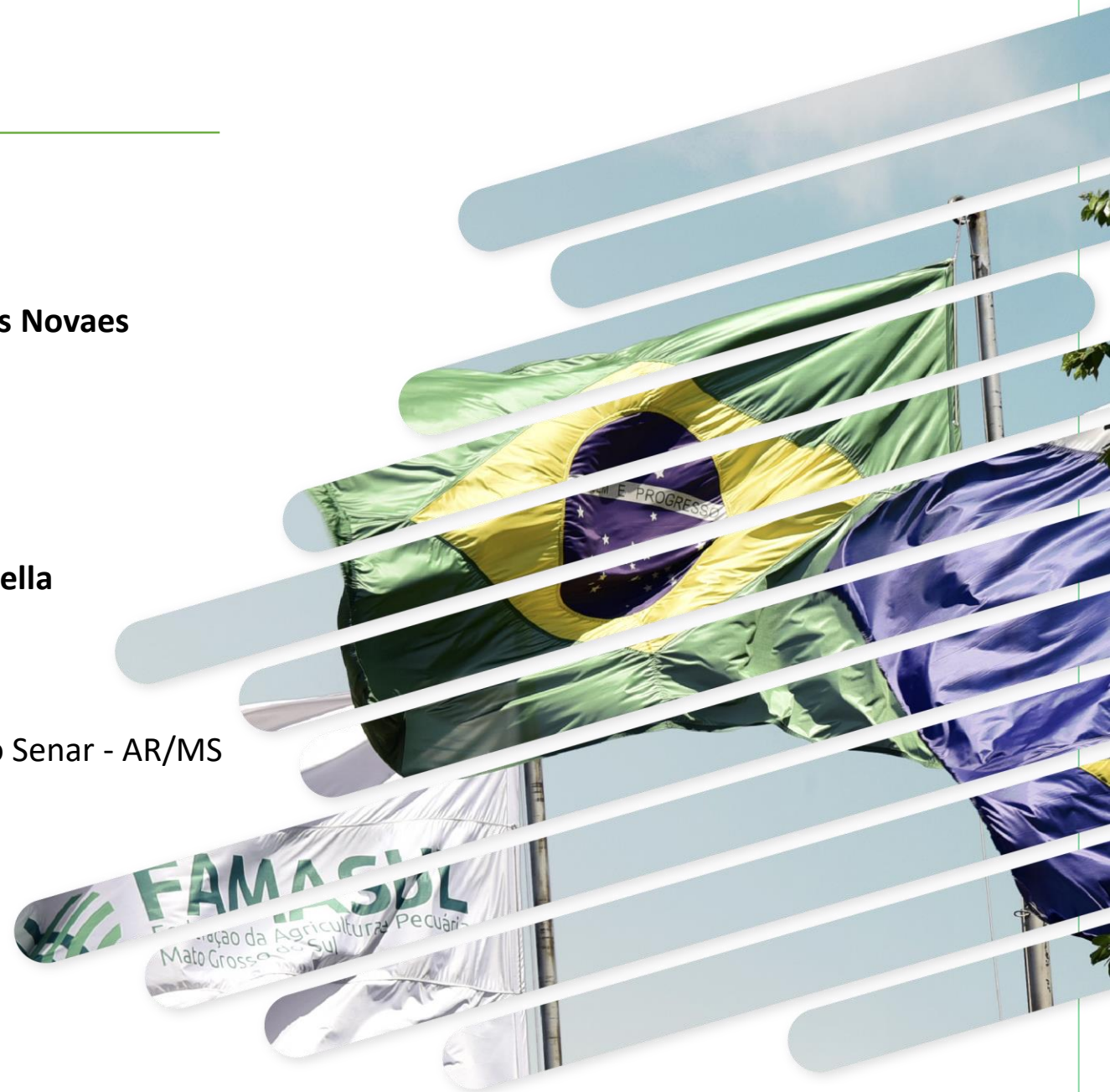
1º Tesoureiro

Frederico Borges Stella

1º Secretário

Lucas Galvan

Superintendente do Senar - AR/MS





FAMASUL
SENAR
SINDICATOS

sistemafamasul.com.br
senar.org.br

     / *sistemafamasul*

R. Marcino dos Santos, 401. Bairro Chácara Cachoeira II | Campo Grande - MS
(67) 3320-9750 ou (67) 3320-9724